



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

LEI Nº. 302, DE 25 DE MAIO DE 2011

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a celebrar convênio de cooperação com a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a celebrar convênio de cooperação mútua com a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba – EMATER- PB, visando à descentralização e legitimação das ações pelo decisório local sobre as políticas de desenvolvimento agrícola voltadas para a promoção do meio rural através da integração de recursos técnicos, materiais e financeiros, objetivando a implementação e promoção de políticas e programas públicos voltados ao desenvolvimento rural sustentável por meio de assistência técnica e extensão rural.

Art. 2º. Os recursos para o atendimento do objeto da presente lei correrão por conta de rubricas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Vieirópolis, 25 de maio de 2011


MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito